



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.791, DE 11 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA FRANCISCO ASSIS DE PAIVA (*1947
+2022).**

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO ASSIS DE PAULA a atual Rua 3 (SD-03), com início na Rua Sargento Joaquim Francisco de Almeida e término na Rua 4, no bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pouso Alegre/MG, 11 de abril de 2023.


JOSE DANTAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino